

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Art. 16 da IN 20 TCESC)**

ANEXO VII

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:

a) Estrutura Orgânica: Organograma do Órgão de Controle Interno

O Município de Irani possui apenas um servidor responsável pelo Órgão Central do Controle Interno, sendo instituído pela Lei Municipal nº 1.099 de 15 de agosto de 2001.

O art. 2º da lei mencionada define que o Sistema de Controle Interno Municipal abrange as Secretarias Municipais, as Fundações, os Fundos e os Órgãos Setoriais.

b) Estrutura de Pessoal:

Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno
SUSANE DEVENS Portaria nº 283/2017 (21/02/2017)	CONTROLADORA GERAL	Art. 3º. Compete ao executor do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal: I - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual; II - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, quanto ao nível de execução das metas e objetivos e à qualidade e eficiência do gerenciamento; III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; IV - fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades

		<p>constantes do orçamento do Município;</p> <p>V - realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas;</p> <p>VI - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais e, quando for o caso comunicar a unidade contábil para as providências cabíveis;</p> <p>VII – realizar auditoria na área de pessoal, financeira, orçamentária, compras, licitações, patrimonial, tributária, administrativa e operacional;</p> <p>VIII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos públicos municipais ou conveniados.</p>
--	--	---

c) Procedimentos de Controle adotados:

Data	Espécie	Finalidade
17/04/2017	Comunicação Interna nº 016/2017	Orientação quanto ao preenchimento e arquivamento do Controle de Quilometragem, ressaltando a importância de sua utilização.
17/04/2017	Comunicação Interna nº 018/2017	Orientação quanto ao Controle de Estoque.
18/04/2017	Comunicação Interna nº 019/2017	Orientação quanto à necessidade de justificativa na realização de compras diretas.
08/05/2017	Comunicação	Orientação quanto às fases de despesas,

	Interna nº 021/2017	principalmente quanto ao prévio empenho, em atendimento à Lei 4.320/1964, art. 60, sugerindo a adoção da Autorização de Fornecimento para cumprimento do disposto no referido artigo.
26/12/2017 à 27/12/2017	I Semana de treinamento e debate promovida pelo Setor de Controle Interno	Discussão dos assuntos: Atos de Pessoal, Treinamento Sistema Frotas, Orçamento Público e Projeções 2018.

d) Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades:

As orientações emitidas pelo Órgão Central do Controle Interno são remetidas às Unidades através de documento denominado Comunicação Interna.

Também são realizadas orientações durante reuniões de trabalho.

II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas:

Auditorias Planejadas cfe plano de auditoria	Auditorias Executadas	Observações
Nenhuma auditoria realizada no período no fundo.		

III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:

Relatório de Auditoria nº	Ato apontado e falha mantida (após os esclarecimentos do gestor)	Valor do débito sujeito à glosa	Medidas adotadas pelo Controle interno	Medidas adotadas pelo Gestor	Identificação do gestor e período do mandato
Nenhuma auditoria realizada.					

IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas:

Tomada de Contas Especial	Objeto	Ato de instauração e dada	Gestor/Servidor identificado	Medidas adotadas pela Administração	Medidas adotadas pelo Gestor	Resultados (EX: comunicação o ao TCESC, MP...)
Nenhuma tomada de contas especial no período.						

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:

Nenhum termo celebrado no fundo no período.

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem:

Os processos licitatórios são acompanhados pela Assessoria Jurídica do Município, sendo que emite parecer quanto à legalidade do processo.

Não houve disponibilidade de tempo para realização de auditoria específica durante o exercício, uma vez que esse setor concentrou tempo no controle da execução orçamentária e financeira, devido às dificuldades enfrentadas em exercícios anteriores e que interferem diretamente na consecução dos demais trabalhos.

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social – RPPS:

No exercício de 2017 houve a realização do Concurso Público nº 001/2017 visando preencher vagas do quadro efetivo.

Não houve terceirizações de serviço no Fundo.

Os estagiários foram contratados mediante Edital para inscrição de Estagiário nº 001/2017.

Não houve tempo hábil para emissão de parecer nas contratações realizadas no período, considerando que o setor de controladoria geral possui estrutura limitada, com apenas um servidor, sendo concentrados esforços no controle da execução orçamentária e financeira, considerando as inúmeras dificuldades enfrentadas em anos anteriores.

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:

Processo	Apontamento pelo TCE	Providências Gestor	Análise do Controle Interno
Nenhuma determinação direcionada ao Fundo Municipal de Assistência Social.			

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo:

Processo Acórdão Título	Data	Gestor Responsável	Situação da cobrança	Data Inscrição em Dívida Ativa	Data Ajuizamento	Conclusão do Processo	Obs. Do Controle Interno
Nenhum débito no período							

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:

Nenhuma renegociação de dívida realizada no período.

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge:

O Setor de controle interno busca a cada bimestre conferir dados contábeis enviados ao tribunal, mediante verificação de balancetes.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa:

O setor de controle interno realizou durante o ano a análise e emissão de parecer de todas as prestações de contas de recursos concedidos a títulos de adiantamento.

Foram ampliadas as informações divulgadas no Portal de Transparência de modo a atender à legalidade e garantir transparência na administração pública, tais como remuneração de servidores, contratos, relações de parcerias celebradas e divulgação na íntegra de prestações de contas realizadas, prestação de contas do prefeito com parecer do TCE SC.

Também foram realizadas várias reuniões de orientação aos secretários e diretores bem como treinamentos e capacitações (principalmente para uso do sistema) de modo a melhorar a qualificações dos servidores municipais e buscando diminuir incidências de erros nos processos.